



Faculdade
Medicina
do Sertão

MANUAL DO CANDIDATO

2021



Faculdade
Medicina
do Sertão



Índice

CAPÍTULO I: CONTEXTO HISTÓRICO	03
CAPÍTULO II: ESTRUTURA, SERVIÇOS E FACILIDADES	04
CAPÍTULO III: NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR	07
CAPÍTULO IV: CALENDÁRIO DO VESTIBULAR	08
CAPÍTULO V: CONDIÇÕES E EXECUÇÃO	09
CAPÍTULO VI: CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E MATRÍCULAS	25
CAPÍTULO VII: DISPOSIÇÕES FINAIS	29
ANEXO ÚNICO: OBJETOS DE CONHECIMENTO	31



Faculdade
Medicina
do Sertão

CAPÍTULO I

CONTEXTO HISTÓRICO

A Faculdade Medicina do Sertão (FMS), como instituição educacional de nível superior, destina-se a promover o ensino, a pesquisa e a extensão.

A Faculdade Medicina do Sertão surge em Arcoverde como uma resposta à solicitação do município às instâncias governamentais, após comprovação da existência de densa estrutura de Saúde no município e outras cidades da região (Buíque, Sertânia, Custódia e Pesqueira). Somente em Arcoverde, no estado de Pernambuco, a Faculdade conta com mais de 54 Unidades de atendimento na rede de saúde - Unidades Básicas, Postos de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e 10 Centros de Especialidades Médicas, 1 Laboratório de Análises, além de 5 Hospitais.

A área de atuação acadêmica da Faculdade é Ciências da Saúde, mediante o oferecimento do curso de graduação em Medicina e programas de pós-graduação, compreendendo cursos de especialização, residência médica, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e, ainda, cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Paralelamente ao ensino, a Faculdade Medicina do Sertão desenvolverá projetos de pesquisa e de extensão na área de conhecimento relacionada aos cursos e programas oferecidos.

A infraestrutura do município garante a qualidade do ensino médico, com os alunos inseridos em atividades práticas desde o primeiro mês de aula. O curso confere o grau de Bacharel em Medicina após aprovação em todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas, com tempo mínimo de integralização de 12 (doze) semestres letivos, e tempo máximo de 18 (dezoito) semestres letivos.



VESTIBULAR
MEDICINA
ARCOVERDE  2021

CAPÍTULO II

ESTRUTURA, SERVIÇOS E FACILIDADES

A Faculdade Medicina do Sertão conta com 5 salas de aula, 2 auditórios, 1 Laboratório de Anatomia, 1 Laboratório Multidisciplinar para desenvolvimento de aulas práticas de Fisiologia, Microscopia e Microbiologia, 1 Laboratório de técnica cirúrgica e 1 Laboratório para desenvolvimento e treinamento de Habilidades Médicas desde o primeiro ano do curso.

Além dos laboratórios disponíveis na Faculdade, o aluno dispõe da ampla Rede de Saúde da região para atividades práticas desde o primeiro período do curso. Esse benefício é garantido pela existência do convênio entre os municípios de: Arcoverde, Buíque, Sertânia, Custódia e Pesqueira. Assim, além das Unidades de Atenção Primária, são mais de 400 leitos em hospitais de alta e média complexidade, disponíveis como campo de ensino.

Confira o que está disponível para os alunos da Faculdade Medicina do Sertão:

- Salas de aula climatizadas e com infraestrutura audiovisual completa
- Auditórios com capacidade para mais de 200 pessoas
- Salas de reunião de casos clínicos
- Salas de estudo equipadas com computadores e rede wi-fi
- Sala de apoio discente
- Biblioteca com acervo físico e digital
- Amplo acesso aos Hospitais e Unidades Básicas de Saúde
- Laboratório de Habilidades e Suporte Básico de Vida
- Laboratório de Técnica Cirúrgica
- Laboratório de Ciências Morfológicas (Anatomia)
- Laboratório de Fisiologia, Microscopia e Microbiologia
- Lanchonete





Uma Formação Completa:

Na Faculdade Medicina do Sertão, os alunos são preparados para atuar em clínicas, consultórios, hospitais públicos e privados. Também haverá um enfoque para que esses estudantes atuem em empresas, como pesquisadores, desenvolvedores de produtos e tecnologias, além de gestores na área da saúde e docentes. Isso será possível porque a Faculdade traz consigo uma bagagem de professores mestres e doutores, experientes na área de ensino, pesquisa, extensão e gestão em saúde. A formação desse profissional atualizado está embasada nos valores da Faculdade Medicina do Sertão, que prima pela excelência do ensino, pesquisa e extensão, assim como a formação de profissionais com aprendizado crítico e reflexivo. A proposta de formação médica na Faculdade integra teoria e atividades práticas desde o primeiro mês de aula, com atividades em sala de aula, laboratórios especializados e atenção ao paciente em Unidades Básicas de Saúde e Hospitais conveniados. Essas estratégias possibilitam ao aluno desenvolver as competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional, promover o contato antecipado com o usuário do sistema de saúde e múltiplos cenários de aprendizagem, além de estimular a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Credenciamento/Autorização:

A Faculdade Medicina do Sertão é credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Uma comissão avaliadora do MEC analisou alguns quesitos, como a excelência da proposta pedagógica, a qualificação do corpo docente, a infraestrutura física e a responsabilidade social. Dessa forma, o credenciamento da Faculdade Medicina do Sertão foi publicado conforme Portaria nº 508, de 03 de junho de 2020, publicada no DOU nº 106, quinta-feira, 04 de junho de 2020.

Autorização do curso de Medicina:

Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 161, de 04 de junho de 2020, publicada no DOU nº 108, segunda-feira, 8 de junho de 2020.



VESTIBULAR
MEDICINA
ARCOVERDE  2021



Alunos em Atividade Constante:

Além de cumprir as disciplinas componentes do currículo, os alunos da Faculdade Medicina do Sertão serão estimulados a participarem de atividades complementares e de extensão, como Ligas Acadêmicas, atividades esportivas e culturais, projetos sociais e voluntariado. Para isso, conta com quadro docente e Coordenação experientes em tais atividades.

OBS.: A Faculdade Medicina do Sertão não se responsabiliza por fornecer transporte aos seus alunos para as atividades externas (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, entre outras), ficando este transporte sob a responsabilidade dos próprios alunos.

Biblioteca Completa com mais de 2.000 títulos:

A Biblioteca da Faculdade Medicina do Sertão conta com um acervo físico que apresenta exemplares das obras mais modernas nas áreas da Medicina e Ciências afins. Contém em torno de 1.080 exemplares, entre obras de referência (dicionários, atlas e enciclopédias) e livros; também disponibiliza mais de 7.000 títulos de livros eletrônicos, que podem ser visualizados online, bem como computadores ligados a bases de dados nacionais e internacionais. Por meio do Portal de Periódicos da CAPES, os alunos também têm acesso gratuito a milhões de artigos científicos, assim como acesso às bases de dados *UpToDate*, *Web of Science*, *Blackwell*, *Science Direct*, *Scopus*, entre outras, que disponibilizam publicações nas mais diversas áreas da saúde e tecnologia.

Diante desse acervo, os alunos da Faculdade Medicina do Sertão podem utilizar esses livros, não sendo necessário comprá-los. O acervo disponibilizado permite condições excelentes de estudo e atualização.



VESTIBULAR
MEDICINA
ARCOVERDE  2021

CAPÍTULO III

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR



PREZADO CANDIDATO,

Nas próximas páginas, você encontrará todas as informações que serão de grande valia para o futuro ingresso na Faculdade Medicina do Sertão.

É importante ler com atenção, pois o manual contém todas as normas e mecanismos para a realização da prova e, também, as datas, procedimentos e as exigências para a matrícula dos aprovados.

Vale lembrar que a inscrição deve ser feita no site **www.medicinadosertao.com.br**, no qual você deverá preencher a ficha de cadastro com todas as informações necessárias. Neste momento, você deverá optar por inscrever-se como candidato BOLSISTA ou NÃO BOLSISTA (vide regras abaixo). Os candidatos “não bolsistas” também poderão concorrer por meio da nota obtida no International Baccalaureate (IB). A inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa correspondente.

Queremos muito participar dessa conquista com você e esperamos vê-lo no início do semestre letivo de 2021!



Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira

Diretor-Geral da Faculdade Medicina do Sertão



Faculdade
**Medicina
do Sertão**



**VESTIBULAR
MEDICINA**
ARCOVERDE  2021

CAPÍTULO IV

CALENDÁRIO DO VESTIBULAR



Inscrições até
16/06/2021

Período de inscrições na internet. Para os candidatos que estejam concorrendo às 50 (cinquenta) vagas na categoria "não bolsista), incluindo os candidatos IB, o valor da inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Para aqueles que concorrem às 5 (cinco) vagas na categoria bolsista, o custo da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

**Inscrições
no site**

medicadosertao.com.br

20/06/2021

Prova on-line

No dia da prova, o aluno deverá acessar o sistema de avaliação com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário estipulado para o início da prova.

A prova terá início às 14h00 e término às 17h00 (horário de Brasília). Prova com duração de 3 (três) horas.

20/06/2021

Convocação para matrícula

Divulgação da relação de classificados para matrícula.

Divulgação a partir das 18h

medicadosertao.com.br

De 23/06/2021

a 01/07/2021

matrícula dos não bolsistas aprovados

Matrícula e entrega dos documentos dos candidatos não bolsistas aprovados.

Das 8h00 às 18h00, na Faculdade Medicina do Sertão, Av. Oswaldo Cruz, no 10.017, BR 232, KM 257, bairro São Cristóvão, Arcoverde - PE CEP 56512-670. HÁ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO.

02/07/2021

Matrícula dos bolsistas convocados

Matrícula, entrega dos documentos e entrevista com os candidatos bolsistas convocados.



Faculdade
**Medicina
do Sertão**



**VESTIBULAR
MEDICINA**
ARCOVERDE  2021

CAPÍTULO V

CONDIÇÕES E EXECUÇÃO

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas no Edital e neste Manual do Candidato, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

A Instituição reserva o direito de convocar candidatos subsequentes, se os candidatos aprovados não comparecerem à matrícula ou não preencherem os requisitos estabelecidos no Manual do Candidato e Edital.

Candidatos bolsistas convocados para entrevista que não apresentarem a documentação exigida ou não se enquadrarem nos critérios estabelecidos no Manual do Candidato, serão desclassificados. Neste caso, os candidatos bolsistas subsequentes serão convocados e deverão passar pelo mesmo processo. Afim de comprovação de documentação, candidatos bolsistas poderão receber visita *in loco* de assistente social.

A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



1. INSCRIÇÕES

1.1. POR VIA ELETRÔNICA:

Poderá ser feita pela internet, no endereço www.medicinadosertao.com.br.

O interessado deverá:

- 1) Escolher a modalidade de inscrição: bolsista ou não bolsista;
- 2) Preencher a respectiva Ficha de Inscrição;
- 3) A seguir, deverá efetuar o pagamento via cartão de crédito ou imprimir o boleto bancário de compensação nacional e recolher a taxa correspondente em qualquer agência bancária ou pelo pagamento via internet, no prazo indicado neste documento.

OBS: as inscrições vão até as 23h59 do dia 16/06 e nos termos do edital o boleto terá vencimento para o mesmo dia.

O Curso de Medicina da Faculdade de Medicina do Sertão disponibilizará 55 (cinquenta e cinco) vagas em uma única turma de ingresso, em período integral.

As 55 (cinquenta e cinco) vagas serão assim distribuídas:

- a) **5 (cinco) vagas** são destinadas a alunos bolsistas integrais, que concorrerão com a nota do da Vestibular on-line;
- b) **45 (quarenta e cinco)** vagas destinadas a alunos “não bolsistas” que concorrerão pela nota do Vestibular on-line;
- c) **5 (cinco) vagas** destinadas a alunos “não bolsistas” que concorrerão pela nota do IB.

Ao fazer a inscrição, o candidato bolsista deverá anexar toda a documentação que comprove a sua condição social e comprovante de residência. Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação original na data da matrícula.

Observação: cada candidato poderá inscrever-se em somente uma modalidade de vestibular – não bolsista ou bolsista (vestibular ou IB). A inscrição em uma categoria impossibilita a inscrição na outra. Cada categoria terá uma classificação final específica e independente dos candidatos.

As bolsas de estudo serão concedidas a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal não exceda o valor de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo por membro da família que reside com o candidato.





4) Ao optar por inscrição como bolsista, o candidato deverá verificar quais documentos necessários para pleitear a bolsa de estudo, constantes no endereço www.medicinadosertao.com.br. Os documentos necessários são:

PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO BOLSISTA E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

Encaminhar um dos documentos indicados do candidato bolsista e de cada membro do grupo familiar.

- a) Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
- b) Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade.
- c) Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto.
- d) Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
- e) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), quando for o caso.
- f) Passaporte emitido no Brasil.
- g) Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS).

PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA:

Encaminhar um dos documentos indicados em nome do candidato ou de algum membro do grupo familiar. Em caso de dúvidas, poderão ser solicitados outros documentos relacionados. Os comprovantes deverão ter como referência, no máximo, 3 (três) meses anteriores à data de inscrição.

- a) Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
- b) Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.



- 
- c) Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
 - d) Declaração anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).
 - e) Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB).
 - f) Holerite emitido por órgão público.
 - g) Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional.
 - h) Fatura de cartão de crédito.
 - i) Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança.
 - j) Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira.
 - k) Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
 - l) Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS POR ATIVIDADE:

Deverão ser fornecidos os comprovantes do candidato e de todos os que integram o grupo familiar, referentes às pessoas física ou jurídica, caso exista vínculo. Os documentos devem ser apresentados por tipo de atividade.

Existe uma ou mais possibilidades para a comprovação da renda. Deve-se utilizar pelo menos um comprovante, não impedindo de serem solicitados pela FACULDADE MEDICINA DO SERTÃO, e outros, caso seja necessário ampliar as informações sobre os rendimentos.

ATIVIDADES:

1) ASSALARIADOS

- a) Para os casos de renda fixa, 3 (três) últimos holerites.
- b) Para os casos de pagamento de comissão ou hora extra, 6 (seis) últimos holerites.



- 
- c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), ano vigente e constando todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
 - d) Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.
 - e) Para empregada doméstica, Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.
 - f) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

2) AUTÔNOMOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF, ano vigente e constando todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos 6 (seis) meses, compatíveis com a renda declarada.
- d) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
- e) DECORE endereçada à FACULDADE MEDICINA DO SERTÃO informando rendimentos dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

3) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ao que recebe pensão alimentícia anexar modelo de declaração de recebimento desta pensão.

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, quando for o caso.
- c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), do ano vigente e constando todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.





4) SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- a) Holerites dos 3 (três) últimos meses de remuneração mensal, pelo menos.
- b) DECORE endereçada à FACULDADE MEDICINA DO SERTÃO informando rendimentos dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, constando a distribuição de lucros e pró-labore.
- c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), ano vigente e constando todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), ano vigente e constando todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- e) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- f) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

5) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), ano vigente e constando todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6) ESTAGIÁRIO

- a) Cópia do contrato de estágio, indicando o valor recebido e o prazo do estágio.

7) TRABALHADOR INFORMAL OU EVENTUAL

- a) Apresentar declaração informando a atividade e a renda recebida com a atividade.



VESTIBULAR
MEDICINA
ARCOVERDE  2021

8) ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), ano vigente e constando todas as páginas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- d) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- e) Notas fiscais de vendas dos últimos 6 (seis) meses.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O(a) Candidato(a) e componentes do grupo familiar que não exercem nenhuma atividade remunerada deverão preencher declaração conforme modelo anexo.
2. O(a) Candidato(a) e componentes do grupo familiar que estiverem na condição de desempregado(a) apresentar Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) com as páginas que comprovem esta condição.
3. Empresas Inativas deverão ser apresentadas Declaração de imposto de Renda Pessoas Jurídica de Inatividade e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano vigente e constando todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
4. Aos componentes do grupo familiar e ao candidato que tiverem CNPJ agregado ao CPF enviar Contrato Social e as alterações que existirem.
5. Para comprovar união estável deverá ser preenchida a declaração conforme [modelo anexo](#).

Ao se inscrever para o Vestibular, o candidato declara que é responsável pelas informações fornecidas e, em caso de aprovação no vestibular, está sujeito ao cancelamento da matrícula caso estas não sejam verdadeiras. Declara, ainda, que a formalização e a conclusão da inscrição implicam sua assinatura eletrônica e aceitação das normas e condições constantes do Manual do Candidato, e reconhece que não será aceita mais de uma inscrição por candidato e nem haverá revisão ou vista das provas correspondentes.





A responsabilidade pela correção e veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a) ou de seu representante legal, no caso de candidato menor de idade, de modo que todas as informações constantes das etiquetas indicativas na carteira de prova e demais documentos relativos ao processo Vestibular serão produzidos pelo sistema a partir das informações preenchidas.

As informações oferecidas para análise de concessão de bolsa e bônus de 10% para os candidatos bolsistas residentes em Arcoverde, Buíque, Sertânia, Custódia e Pesqueiras (municípios que firmaram termo de compromisso de cooperação) serão verificadas por assistente social com visita *in loco*, se necessário.

A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo para a conclusão do curso, dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico, conforme normas oportunamente editadas pela Instituição, não podendo o aluno reprovar em componente curricular do curso de Medicina.

Mais detalhes e informações sobre as modalidades de bolsas e como participar do processo de concessão estão em www.medicinadosertao.com.br.

Candidatos portadores de necessidades especiais, que precisarem de condições especiais para participar do Vestibular, deverão indicá-las na ficha de inscrição, encaminhando à Comissão do Vestibular da FMS, via sistema de inscrição, até as 23h59 do dia 16 de junho de 2021, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão de até seis meses antes da data do Vestibular, para que seja avaliada a viabilidade do pedido e, se for o caso, adequados os procedimentos para a realização da prova, de acordo com suas necessidades.

Os candidatos que não tiverem os seus laudos aprovados pela Comissão do Vestibular serão avisados via e-mail e mensagem eletrônica. Os candidatos que não enviarem o laudo até o prazo estipulado neste artigo, não terão condições especiais garantidas para a realização da prova.





Não serão devolvidos, em nenhuma hipótese, os valores referentes à taxa de inscrição, especialmente, mas sem se limitar, aos casos de duplicidade de pagamento.

2. CARACTERÍSTICAS DO EXAME

O Processo Seletivo on-line será realizado pela empresa EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos, inscrita no CNPJ sob nº 14.214.474/0001-40, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na rua Frei Balthazar XIX, 156, Vila Maria, CEP 15025-390.

2.1. CONSTITUIÇÃO

PARA CANDIDATOS NÃO BOLSISTAS INTERNATIONAL BACCALAUREATE (IB):

a) Os candidatos “não bolsistas” que se inscreverem para concorrer por meio da nota obtida no International Baccalaureate (IB) dos últimos 5 anos deverão apresentar os documentos contemplados no ARTIGO 6º do Edital, sem a necessidade de participação na prova on-line.

b) O candidato que concorrerá pelo IB (International Baccalaureate Diploma Programme) deverá indicar o mês, o ano, o resultado do exame IB e a escola em que realizou o programa no Brasil no momento da inscrição. O resultado do IB deverá contemplar os 2 critérios abaixo:

I - Pontuação total igual ou superior a 32 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus, e;

II - Pontuação em Português como língua materna igual ou superior a 5 ou Português como língua estrangeira high level igual ou superior a 6.

c) É necessário submeter até o dia 16/06/2021, exclusivamente pelo ambiente do candidato (sistema de inscrição), o resultado do exame IB (em formato PDF). Não serão aceitos documentos após essa data. Também serão aceitos resultados referentes ao predicted grade no momento da inscrição. A nota indicada pelo aluno será comparada à nota oficial fornecida pela escola da referida certificação caso o aluno tenha sido aprovado no processo seletivo.





PARA OS DEMAIS CANDIDATOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS:

2.1.1. PROVA OBJETIVA:

- a) A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, tem como referência as competências previstas para serem desenvolvidas durante o Ensino Médio.
- b) Será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada, distribuídas da seguinte forma:
- b.1) ÁREA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: 8 (oito) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada;
- b.2) ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: 10 (dez) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada;
- b.3) ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: 6 (seis) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada;
- b.4) LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS: 6 (seis) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada.
- c) A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos multiplicado por 2,5 que é o valor/peso de cada questão da prova objetiva.
- d) A parte objetiva da prova poderá se organizar em torno de situações-problema com exploração diversificada em que serão verificados, domínio de conceitos, estratégias de resolução e aplicação de conceitos em situação real.
- e) Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 7,5 (sete e meio) pontos.
- f) Referências sobre o conteúdo da prova objetiva estão disponibilizadas no Anexo Único.

2.1.2. REDAÇÃO:

- a) A redação, de caráter classificatório e eliminatório, deverá ser redigida por meio da elaboração de um texto de dissertativo-argumentativo a partir de um tema com suporte de textos auxiliares.
- b) A redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero).



VESTIBULAR
MEDICINA
ARCOVERDE  2021



c) As redações deverão ter uma extensão máxima de 30 (trinta) linhas e mínima de 10 (dez) linhas.
d) A redação on-line será aplicada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para a prova objetiva on-line.

e) A redação será avaliada considerando os seguintes critérios:

e.1) Adequação ao tema e/ou a tipologia textual (5,0 pontos);

e.2) Estrutura textual, construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão (5,0 pontos);

e.3) Pertinência e riqueza de argumentos (5,0 pontos);

e.4) Relação lógica entre as ideias, objetividade, ordenação e clareza das ideias (5,0 pontos);

e.5) Expressão (domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da Língua): Erros de ortografia, acentuação e crase; Inadequação vocabular; Repetição ou omissão de palavras; Falha de construção frasal ou falta de paralelismo; Erros de Pontuação; Emprego inadequado de conectores; Erros de concordância verbal ou nominal; Erros de regência verbal ou nominal; Emprego e colocação inadequados de pronomes; Vícios de linguagem, estruturas não recomendadas; emprego inadequado de maiúsculas e minúsculas, erros de translineação (5,0 pontos).

f) A nota total da redação será constituída pela soma das notas atribuídas a cada um dos critérios avaliados.

g) Na aferição dos critérios, a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

h) A nota final da prova de redação será considerada até a segunda casa decimal, desconsiderando-se as demais.

i) Será atribuída nota ZERO à redação nos seguintes casos:

i.1) fugir à modalidade de texto e/ou ao tema proposto;

i.2) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com símbolos, números, palavras soltas ou em forma de verso);

i.3) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;





i.4) estiver em branco;

i.5) apresentar número inferior a 10 (dez) linhas.

j) Na correção da redação dos candidatos surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

k) Na correção da redação dos candidatos com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas específicas.

2.1.3. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

a) Para efeitos de classificação final, a nota final dos candidatos aprovados será a pontuação obtida na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na redação.

b) Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na redação. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o maior número de pontos nas questões da área de Ciências da Natureza e, ainda persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

2.1.4 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA

a) A prova on-line, com 3 (três) horas de duração, será realizada à distância, no dia 20 de junho de 2021, das 14h00 às 17h00 (horário de Brasília).

b) O link da prova (redação e itens de múltipla escolha) será disponibilizado na área do candidato 24h antes do início da prova. O acesso às questões só será liberado no momento da prova.

c) É responsabilidade exclusiva do candidato acessar previamente o link e efetuar o cadastramento, a leitura e o aceite das condições e instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante todo o período de realização.

d) O candidato deverá realizar a prova em computador pessoal por meio do ambiente virtual de avaliação e enviá-la para correção, pelo próprio sistema.

e) Para a realização da prova o candidato deve possuir computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, e atender aos seguintes requisitos mínimos:

e.1) conexão de internet de 10 MBps no mínimo;

e.2) utilizar o navegador Google Chrome (versão 83 ou superior);



- 
- e.3) o sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets).
- f) A Faculdade de Medicina do Sertão e a EAPC não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio da redação.
- g) No dia de prestação da prova o candidato obriga-se a acessar o sistema de avaliação com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado para início da prova.
- h) A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização do exame. O candidato deverá permitir o acesso a câmera e microfone pelo sistema de prova on-line.
- h.1) A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato.
- h.2) O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.
- i) Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.
- j) A prova será finalizada após a submissão dos itens na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.
- k) Durante a realização da prova on-line, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico extra (tais como celular, tablet, etc.).
- l) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos ou qualquer outro material de consulta.
- m) Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e headphones.





n) A EAPC, por meio da ferramenta, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o fiscal comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do candidato poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.

o) Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva, em hipótese alguma. O candidato que deixar de acessar nos horários determinados no Edital de Convocação será eliminado do processo seletivo.

p) Tendo em vista as características do exame e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a Instituição reserva-se o direito de utilizar, identificadores de "IP", rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

q) Para efeito de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas da tela do candidato durante a realização da prova serão analisadas.

r) Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a aplicação das provas:

r.1) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;

r.2) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;

r.3) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) que se comunicar com outro candidato;

r.4) for surpreendido com qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente, que deverá(ão) ser providenciado(s) pelo candidato;



- 
- r.5) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- r.6) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas;
- r.7) ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;
- r.8) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- r.9) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados;
- r.10) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- s) A prova será finalizada após a submissão dos itens e redação na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.

§6º O Processo Seletivo será realizado pela empresa EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos, inscrita no CNPJ sob nº 14.214.474/0001-40, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na rua Frei Balthazar XIX, 156, Vila Maria, CEP 15025-390.

2.2. DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES

- a) Somente serão avaliados pedidos de impugnações de questões protocolizados até às 23h59 do dia da realização do exame (por meio do e-mail sac@eapc.com.br), de modo que requerimentos após esse horário e data serão considerados intempestivos e não serão apreciados.
- b) Com relação às questões, se o pedido for julgado procedente pela Coordenação do Vestibular, a questão será anulada e a pontuação correspondente será computada em favor de todos os candidatos presentes.



3. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- a) Faltar ao exame;
- b) Utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas;
- c) Proceder de forma inconveniente ou desrespeitar as recomendações da Comissão de Aplicação;
- d) Tirar “zero” na Redação;
- e) Tirar nota igual ou inferior a 7,5 (sete e meio) pontos na prova objetiva.

Conforme já demonstrado, a nota obtida no exame será calculada pela soma das duas partes da prova de seleção, como representadas nas fórmulas abaixo descritas.

$$NF = (NPCG) + (NR)$$

Legenda:

NF = Nota Final

NPCG = Nota da Prova de Conhecimentos Gerais (prova objetiva)

NR = Nota da Redação

Obs.: a redação será avaliada na escala de 0 a 25 pontos. A Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais das disciplinas do Ensino Médio será avaliada na escala de 0 a 75 pontos. A NF terá entre 0 e 100 pontos. Em nenhuma hipótese será concedida revisão de qualquer uma das provas do exame.



CAPÍTULO VI

CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E MATRÍCULAS

1. CLASSIFICAÇÃO

O Vestibular tem caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, e nesta ordem serão convocados para a matrícula, respeitando-se o número de vagas oferecido para o Curso. A FMS, cumprindo as determinações do “Programa Mais Médicos” (LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013), atribuirá aos candidatos bolsistas residentes nas cidades de Arcoverde, Buíque, Sertânia, Custódia e Pesqueira, do estado de Pernambuco (municípios que firmaram termo de compromisso de cooperação para a instalação do curso de Medicina em Arcoverde/PE) um bônus de 10% calculado a partir da nota final.

2. CONVOCAÇÃO

2.1. As três listas de convocação dos candidatos (bolsistas, não bolsistas vestibular e não bolsistas IB) apresentarão os nomes em ordem alfabética e serão publicadas na Secretaria da Faculdade Medicina do Sertão e no site da instituição (www.medicinadosertao.com.br), obedecendo ao Calendário constante deste Manual.

2.2. A convocação para a matrícula será contínua, seguindo a ordem decrescente de classificação. As eventuais vagas ainda remanescentes serão oferecidas aos candidatos classificados na ordem subsequente.

2.3 Referente às matrículas dos aprovados “não bolsistas”, caso ainda existam vagas nas modalidades de seleção Vestibular ou IB, a Faculdade de Medicina do Sertão poderá remanejar as vagas remanescentes entre as modalidades.

Caso o Ministério da Educação autorize mais vagas para a FMS, estas poderão ser preenchidas por candidatos que se inscreveram e foram classificados neste processo seletivo.





2.4. Persistindo a condição de vagas remanescentes, bolsistas ou não bolsistas (vestibular ou IB), estas poderão ser preenchidas por candidatos concluintes do Ensino Médio, a quem será conferida nova classificação baseada no desempenho obtido na participação no último ENEM, bem como a portadores de diploma de curso superior, a quem será conferida nova classificação baseada na análise de seu Histórico Escolar do Ensino Superior.

A ordem de atendimento será:

I – Primeiramente: aqueles candidatos com utilização da nota do ENEM (2013 a 2020);

II – Posteriormente: aqueles candidatos inscritos baseados na portabilidade do diploma de Ensino Superior.

2.5. A convocação poderá ocorrer até se esgotar a lista dos candidatos aprovados ou ocorrer o comprometimento do período letivo.

Haverá prioridade para os portadores de diplomas de curso superior da área da saúde e, após isso, para os demais cursos. Entendem-se por cursos da Área da Saúde, de acordo com a Resolução CNS nº 287, de 8/10/1998: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional.

3. MATRÍCULA

3.1. A matrícula será realizada pelos candidatos convocados, com apresentação da documentação comprobatória.

3.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente pelo candidato convocado se maior de 18 anos ou mediante procuração. Se menor de 18 anos, a matrícula poderá ser feita pelos pais ou responsáveis. Caso os pais ou responsáveis não possam fazê-la, esses poderão emitir procuração a terceiros maiores, em nome do candidato. As procurações devem conter o reconhecimento de firma do(s) outorgante(s).



4. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1. Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deve apresentar os documentos originais adiante descritos, até o prazo estabelecido, para que se conclua a matrícula como ato formal de ingresso no curso e de vinculação regular à Faculdade Medicina do Sertão.

I – Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do histórico escolar;

II - Carteira de identidade (RG) (O RG não pode ser substituído pela CNH);

III - Certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V – Comprovante de Endereço;

VI – 1 Foto 3 x 4 recente;

VII – Carteira de Vacinação**;

VIII – Título de Eleitor.

OBS.: o aluno que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar os documentos (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão) com tradução juramentada, juntamente com a Certidão de Equivalência de estudos, expedidos por uma Diretoria de Ensino no âmbito de Secretaria de Educação Estadual, em território Brasileiro. No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da mesma a cada período letivo.

*** Carteira de vacinação que comprove as imunizações para Hepatite B (três doses), tríplice Viral/DPT, Dupla Adulto/DT, varicela e Influenza. O candidato convocado também deverá apresentar o resultado do Exame anti-HBS que avalia a soroconversão. Essa é uma ação preventiva e segue a orientação das normas da Comissão de Biossegurança da Faculdade Medicina do Sertão.*

Os cinco primeiros candidatos bolsistas classificados serão convocados para uma entrevista com uma Assistente Social. Neste momento, deverão apresentar a documentação original solicitada para concorrer à bolsa.





Candidatos bolsistas convocados para entrevista que não apresentarem a documentação exigida ou não se enquadrarem nos critérios estabelecidos no Manual do Candidato serão desclassificados. Neste caso, os candidatos bolsistas subsequentes serão convocados e deverão passar pelo mesmo processo.

ATENÇÃO:

Para os candidatos com curso superior, apresentar também o diploma registrado de Curso Superior e Histórico Escolar correspondente.

Observações:

O candidato não bolsista que não apresentar todos os documentos exigidos no item 4.1, no momento da matrícula, poderá efetuar a matrícula de forma condicional. Neste caso, o candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados do início das aulas para a apresentação de todos os documentos exigidos, sob pena de cancelamento.

4.2. Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Sociedade Regional de Ensino e Saúde, entidade mantenedora da Faculdade Medicina do Sertão.

4.3. Apresentar o comprovante do pagamento da primeira parcela do curso (boleto bancário), correspondente à matrícula, com exceção dos candidatos com bolsa de estudo.

4.4. A matrícula somente será concretizada com o cumprimento dos prazos indicados e das exigências constantes neste instrumento.

5. PERDA DO DIREITO À VAGA

5.1. PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO QUE:

- a) Não manifestar interesse pela vaga;
- b) Não comparecer (ou não se fizer representar) para a matrícula, dentro dos prazos estabelecidos neste Manual e nos editais de convocação;
- c) Deixar de cumprir as normas previstas neste Manual e nos editais de convocação;
- d) Após a matrícula e a qualquer momento, caso vierem a ser detectadas irregularidades na documentação apresentada, a FMS poderá cancelar a matrícula.



CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O aluno matriculado poderá solicitar cancelamento da matrícula mediante requerimento, que deverá ser protocolizado na Secretaria do curso correspondente até 30 (trinta) dias após a data de efetivação da matrícula inicial, correspondente à primeira e segunda chamadas. Para as matrículas em vagas remanescentes, o prazo para solicitar o cancelamento será de 07 (sete) dias, contados da efetivação da matrícula.
2. A FMS devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno que solicitar seu cancelamento, desde que tenha cumprido as condições mencionadas no item anterior. Após esse prazo, o aluno não terá direito à devolução.
3. Todos os direitos decorrentes do Vestibular prescrevem após o encerramento oficial das convocações, seja qual for a classificação obtida pelo candidato, assim como para aqueles que não tenham exercido seus direitos nas datas previstas no Calendário constante deste manual.
4. Será excluído do Vestibular o candidato que usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização do exame, violar alguma das normas deste Manual e do Edital próprio do Vestibular ou tiver atitudes de indisciplina, sem prejuízo de sanções legais. Seu exame será anulado, durante ou após sua realização, se for confirmada qualquer uma dessas possibilidades.
5. As mensalidades referentes ao curso de graduação em Medicina são regidas pelas normas internas da Sociedade Regional de Ensino e Saúde, mantenedora da FMS, e pela legislação pertinente.
6. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira em turno integral de manhã e à tarde, e aos sábados, de acordo com o calendário do curso.
7. Outras informações encontram-se à disposição na Secretaria do Curso.
8. É vedado qualquer forma de trote, coerção física ou atitude que impeçam o direito de ir e vir, ou ainda represente agressão física ou moral a colegas, professores ou funcionários da FMS, cabendo as penalidades previstas no seu Regimento.





9. Os casos omissos ou recursos quanto à operacionalização do Vestibular serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular, cabendo recurso escrito e fundamentado de sua decisão ao Diretor-Geral da FMS, observados os prazos previstos neste Manual do Candidato e no Edital.

10. O candidato(a) sujeitar-se-á ao Regimento Interno do curso em que está matriculado e disponível no site www.medicinadosertao.com.br.



Faculdade
**Medicina
do Sertão**



VESTIBULAR
MEDICINA
ARCOVERDE  2021

ANEXO ÚNICO

OBJETOS DE CONHECIMENTO

1. A ÁREA LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

1.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas culturais (artísticas, corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursos nos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o entendimento e as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade e para continuar aprendendo.
2. Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitando as diversidades e a pluralidade de ideias e posições, e atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando o autoconhecimento, a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza.
3. Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.
4. Compreender as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.



1.2. AS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE PRODUÇÃO DE TEXTO DA SEGUINTE FORMA:

I. REDAÇÃO

Com base em determinado tema, produzir texto dissertativo-argumentativo, em modalidade escrita formal da língua portuguesa, organizando e relacionando, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista e apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Os critérios e competências que serão avaliadas na Redação estão disponíveis no item 2.1.2 do presente manual.

2. A ÁREA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

2.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, das questões socioeconômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a contribuir para uma formação geral.
2. Propor ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de problemas sociais, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, mobilizando e articulando conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática.
3. Utilizar estratégias, conceitos, definições e procedimentos matemáticos para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.
4. Compreender e utilizar, com flexibilidade e precisão, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas.





5. Investigar e estabelecer conjecturas a respeito de diferentes conceitos e propriedades matemáticas, empregando estratégias e recursos, como observação de padrões, experimentações e diferentes tecnologias, identificando a necessidade, ou não, de uma demonstração cada vez mais formal na validação das referidas conjecturas.

2.2 AS COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE TESTES OBJETIVOS NOS SEGUINTE CAMPOS:

I. NÚMEROS E OPERAÇÕES/ÁLGEBRA E FUNÇÕES

- Expressão matemática de padrões e regularidades em sequências numéricas ou de imagens;
- Representação dos números naturais, inteiros, racionais ou reais na reta numérica - escalas;
- Representação fracionária e decimal dos números racionais;
- Notação científica;
- Expressões numéricas;
- Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e porcentagem;
- Conceito de razão em diversos contextos: proporcionalidade, escala, velocidade, porcentagem, entre outros.
- Sequências e progressões, princípios de contagem;
- Funções: descrição das características fundamentais das funções de 1º e 2º grau, relativas ao gráfico, crescimento e decréscimo, valores máximo e mínimo;
- Funções exponencial e logarítmica;
- Equações e inequações;
- Relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas;
- Resolução de problemas envolvendo modelagem por equações e sistemas de equações;
- Aplicações do teorema de Pitágoras.



II. ESPAÇO E FORMA

- Características das figuras geométricas bi e tridimensionais;
- Poliedros ou corpos redondos com suas planificações;
- Ângulos;
- Posições de retas;
- Simetrias de figuras planas ou espaciais: Reflexão, Rotação e Translação; Simetrias axial e rotacional;
- Congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales;
- Relações métricas nos triângulos;
- Circunferências;
- Trigonometria do ângulo agudo;
- Representação de pontos, figuras, relações e equações em sistemas de coordenadas cartesianas;
- Equação da reta e o significado de seus coeficientes;
- Representação de inequações lineares por regiões do plano.

III. GRANDEZAS E MEDIDAS

- Resolução de problemas envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais;
- Unidades de medida e escalas;
- Comprimentos, áreas e volumes;
- Resolução de problemas envolvendo relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de figuras geométricas;
- Interpretação de gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

IV. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- Interpretação de informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação;
- Resolução de problemas com dados apresentados em tabelas ou gráficos;
- Medidas de tendência central (média, mediana e moda) ou de dispersão (variância e desvio padrão), de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências ou gráficos;
- Problemas envolvendo contagem;
- Problemas envolvendo cálculo de probabilidades.



3. A ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

3.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Analisar fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e global.
2. Analisar e utilizar interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, e fundamentar e defender decisões éticas e responsáveis.
3. Investigar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

3.2. AS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE TESTES OBJETIVOS NOS SEGUINTE CAMPOS DA BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA:

I. A INTERDEPENDÊNCIA DA VIDA: OS SERES VIVOS E SUAS INTERAÇÕES

- Manutenção da vida, fluxos de energia e matéria: cadeia e teia alimentares; níveis tróficos e ciclos biogeoquímicos;
- Ecossistemas, populações e comunidades: características básicas de um ecossistema; habitat e nicho ecológico; ecossistemas terrestres e aquáticos; densidade de populações; equilíbrio dinâmico de populações; relações de competição e de cooperação;
- Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar;
- Biomas brasileiros;
- Conservação e recuperação de ecossistemas: a conservação da biodiversidade.





II. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS E CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA

- Bases biológicas da classificação: critérios de classificação, regras de nomenclatura e categorias taxonômicas reconhecidas, taxonomia e conceito de espécie;
- Os cinco reinos- níveis de organização, obtenção de energia, estruturas, importância econômica e ecológica; relações de parentesco entre seres – árvores filogenéticas;
- Biologia das plantas: aspectos comparativos da evolução das plantas;
- Biologia dos animais: características e funções dos sistemas - nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e o sistema de integração; reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos);
- Evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário;
- Reprodução humana;
- Vírus.

III. CÉLULAS E TECIDOS

- Célula procariota e eucariota: características diferenciais;
- Célula animal e vegetal: componentes morfológicos;
- Principais funções das estruturas celulares;
- Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares;
- Núcleo Interfásico: código genético;
- Reprodução celular: mitose e meiose;
- Determinação da paternidade;
- Tecidos: conceito estrutural e funcional.



Faculdade
Medicina
do Sertão



VESTIBULAR
MEDICINA
ARCOVERDE  2021



IV. TRANSMISSÃO DA VIDA, VARIABILIDADE GENÉTICA E HEREDITARIEDADE

- Fundamentos da hereditariedade: características hereditárias congênitas e adquiridas; as leis de Mendel;
- Teoria cromossômica da herança;
- Determinação do sexo e herança ligada ao sexo;
- Cariótipo normal e alterações cromossômicas, como *Down*, *Turner* e *Klinefelter*;
- Genética humana e saúde: grupos sanguíneos (ABO e Rh) – transfusões e incompatibilidade; distúrbios metabólicos – albinismo e fenilcetonúria; transplantes e doenças autoimunes;
- Conceitos básicos de engenharia genética.

V. ORIGEM E EVOLUÇÃO DA VIDA: HIPÓTESES E TEORIAS

- Hipóteses sobre a origem da vida;
- As ideias evolucionistas de Lamarck e Darwin;
- Mecanismos da evolução das espécies: mutação, recombinação gênica e seleção natural;
- Fatores que interferem na constituição genética das populações – migração, seleção e deriva genética;
- Grandes linhas da evolução dos seres vivos – árvores filogenéticas;
- A origem do ser humano e a evolução cultural;
- A árvore filogenética dos hominídeos.

VI. QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES HUMANAS

- Saúde: conceitos e condicionantes;
- Condições socioeconômicas e qualidade de vida em diferentes regiões do Brasil e do mundo;
- Indicadores de desenvolvimento humano e de saúde pública: mortalidade infantil, esperança de vida e acesso a serviços de saneamento básico;
- Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia;
- Doenças sexualmente transmissíveis;



- 
- Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade;
 - Impacto de tecnologias na melhoria da saúde – vacinas, medicamentos, exames, alimentos enriquecidos, adoçantes, etc.;
 - Saneamento básico e impacto na mortalidade infantil e em doenças contagiosas e parasitárias.

3.2.2. FÍSICA

I. CONHECIMENTOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS

- Noções de ordem de grandeza, Notação Científica, Sistema Internacional de Unidades;
- Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo;
- Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis;
- Ferramentas básicas: construção e análise de gráficos e representação e operação de grandezas.

II. O MOVIMENTO, O EQUILÍBRIO E A DESCOBERTA DE LEIS FÍSICAS

- Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração;
- Relação histórica entre força e movimento;
- Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica;
- Conceito de inércia, noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais;
- Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento linear e angular;
- Forças e variação da quantidade de movimento: força de atrito, força peso, força normal de contato e tração;
- Força centrípeta e sua quantificação;
- Leis de Newton;
- Lei da conservação da quantidade de movimento linear e angular;
- Momento de uma força (torque);
- Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos;
- A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes;



- 
- Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

III. ENERGIA, TRABALHO E POTÊNCIA

- Conceituação de trabalho, energia e potência;
- Conceito de energia potencial e de energia cinética;
- Conservação de energia mecânica e dissipação de energia;
- Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional.

IV. A MECÂNICA E O FUNCIONAMENTO DO UNIVERSO

- Força peso;
- Aceleração gravitacional Lei da Gravitação Universal;
- Leis de Kepler e o movimento de corpos celestes;
- Influência da gravidade na Terra: marés e variações climáticas;
- Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

V. FENÔMENOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS

- Carga elétrica e corrente elétrica;
- Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial elétrico, linhas de campo, superfícies equipotenciais;
- Capacitores;
- Efeito Joule;
- Lei de Ohm, resistência elétrica e resistividade, relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia;
- Circuitos elétricos simples;
- Correntes contínua e alternada;
- Medidores elétricos;
- Representação gráfica de circuitos;





- Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos;
- Campo magnético, ímãs permanentes, linhas de campo magnético e campo magnético terrestre.

VI. OSCILAÇÕES, ONDAS, ÓPTICA E RADIAÇÃO

- Características de ondas periódicas: período, frequência e ciclo;
- Propagação, relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda;
- Reflexão e refração;
- Óptica geométrica: lentes e espelhos, formação de imagens, instrumentos ópticos simples.

VII. O CALOR E OS FENÔMENOS TÉRMICOS

- Conceitos de calor e de temperatura;
- Escalas termométricas;
- Transferência de calor e equilíbrio térmico;
- Capacidade calorífica e calor específico;
- Mecanismos de condução do calor;
- Dilatação térmica;
- Mudanças de estado físico e calor latente de transformação;
- Comportamento de Gases ideais;
- Máquinas térmicas e Ciclo de Carnot;
- Leis da Termodinâmica;
- Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano;
- Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.3.3. QUÍMICA

I. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- Evidências e interpretações de transformações químicas;
- Reações químicas: precipitação, formação de gás, formação de compostos pouco dissociados;
- Sistemas Gasosos: Lei dos gases, equação geral dos gases ideais, princípio de Avogadro, volume molar dos gases e teoria cinética dos gases;



- 
- Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica;
 - Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

II. REPRESENTAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- Fórmulas químicas e balanceamento de equações químicas;
- Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas;
- Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro;
- Cálculos estequiométricos.

III. MATERIAIS, SUAS PROPRIEDADES E USOS

- Propriedades e estados físicos das substâncias e suas mudanças de estado;
- Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais;
- Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas;
- Substâncias iônicas: características e propriedades. Ligação iônica;
- Substâncias moleculares: características e propriedades. Ligação Covalente;
- Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares;
- Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

IV. ÁGUA

- Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades.
- Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções;
- Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções;
- Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura;
- Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização;
- Poluição e tratamento de água.





V. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E ENERGIA

- Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess;
- Transformações químicas e energia elétrica. Reações de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise;
- Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Desintegração radioativa e radioisótopos;
- Reações de fissão e fusão nuclear. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

VI. DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação;
- Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura, catalisador e enzimas;
- Transformação Química e Equilíbrio- Caracterização do sistema em equilíbrio;
- Fatores que alteram o sistema em equilíbrio – Princípio de Le Chatelier;
- Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base, e pH.
- Solubilidade dos sais e hidrólise.

VII. COMPOSTOS DE CARBONO

- Características gerais dos compostos orgânicos e classificação das cadeias carbônicas;
- Principais funções orgânicas - estrutura, propriedades e reações - de Hidrocarbonetos, compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados;
- Polímeros: amido, glicogênio, celulose, borracha natural, sintética, polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon, proteínas;
- Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos;
- Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis;
- Isomeria plana e geométrica.





VIII. OUTRAS RELAÇÕES DA QUÍMICA COM AS TECNOLOGIAS, A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE

- Química no cotidiano: agricultura, saúde, alimentos, ambiente. Mineração e Metalurgia;
- Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas;
- Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico.
- Poluição atmosférica.

4. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

4.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e fontes de natureza científica.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão das relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações.
3. Analisar e avaliar criticamente as relações de diferentes grupos, povos e sociedades com a natureza (produção, distribuição e consumo) e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de alternativas que respeitem e promovam a consciência, a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.
4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.





4.2. AS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE TESTES OBJETIVOS NOS SEGUINTE CAMPOS:

I. A GEOPOLÍTICA DOS SÉCULOS XX E XXI

- As duas grandes guerras mundiais (1914 -1945);
- As revoluções socialistas: Rússia e China. Experiências totalitárias;
- Bipolarização do mundo e Guerra Fria;
- Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África;
- Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel;
- A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS;
- Expansão/crescimento do mundo urbano, as novas tecnologias e os novos agentes sociais e políticos;
- Conflitos étnico-religiosos no final do século XX e XXI.

II. O PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO

- Sistemas políticos e econômicos nos Séculos XIX, XX e XXI;
- Distribuição socioespacial das atividades econômicas. Blocos econômicos Internacionais;
- Os centros de poder na escala global;
- O processo de globalização e as relações de trabalho;
- A desigual distribuição das riquezas.

III. O ESPAÇO BRASILEIRO

- A formação do território;
- Organização política e administrativa do Brasil;
- O processo de interiorização e a formação das fronteiras nacionais;
- A distribuição territorial das atividades econômicas;
- A formação étnica: diversidade e conflitos; rebeliões e tentativas de emancipação; culturas e confrontos;
- Movimentos sociais no campo e nas cidades;



- 
- Distribuição, estrutura e dinâmicas da população brasileira: processos migratórios;
 - Urbanização, hierarquias urbanas e gestão das cidades;
 - Participação do Brasil na ordem mundial.

IV. A QUESTÃO AMBIENTAL

- A agenda ambiental internacional;
- Políticas ambientais no Brasil.



Faculdade
**Medicina
do Sertão**



**VESTIBULAR
MEDICINA**
ARCOVERDE  2021



MANUAL DO CANDIDATO 2021



Faculdade
**Medicina
do Sertão**

www.medicinadosertao.com.br